

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Secretaria de Planejamento



PLANEJAR é utilizar recursos escassos e torná-los suficientes para atingir objetivos.

Sistema de Planejamento – Processo Orçamentário da JMU

Secretaria de Planejamento

05 de abril de 2016

Tópicos a serem abordados

1ª Vertente:

- Metodologia do sistema de planejamento da JMU.

2ª Vertente:

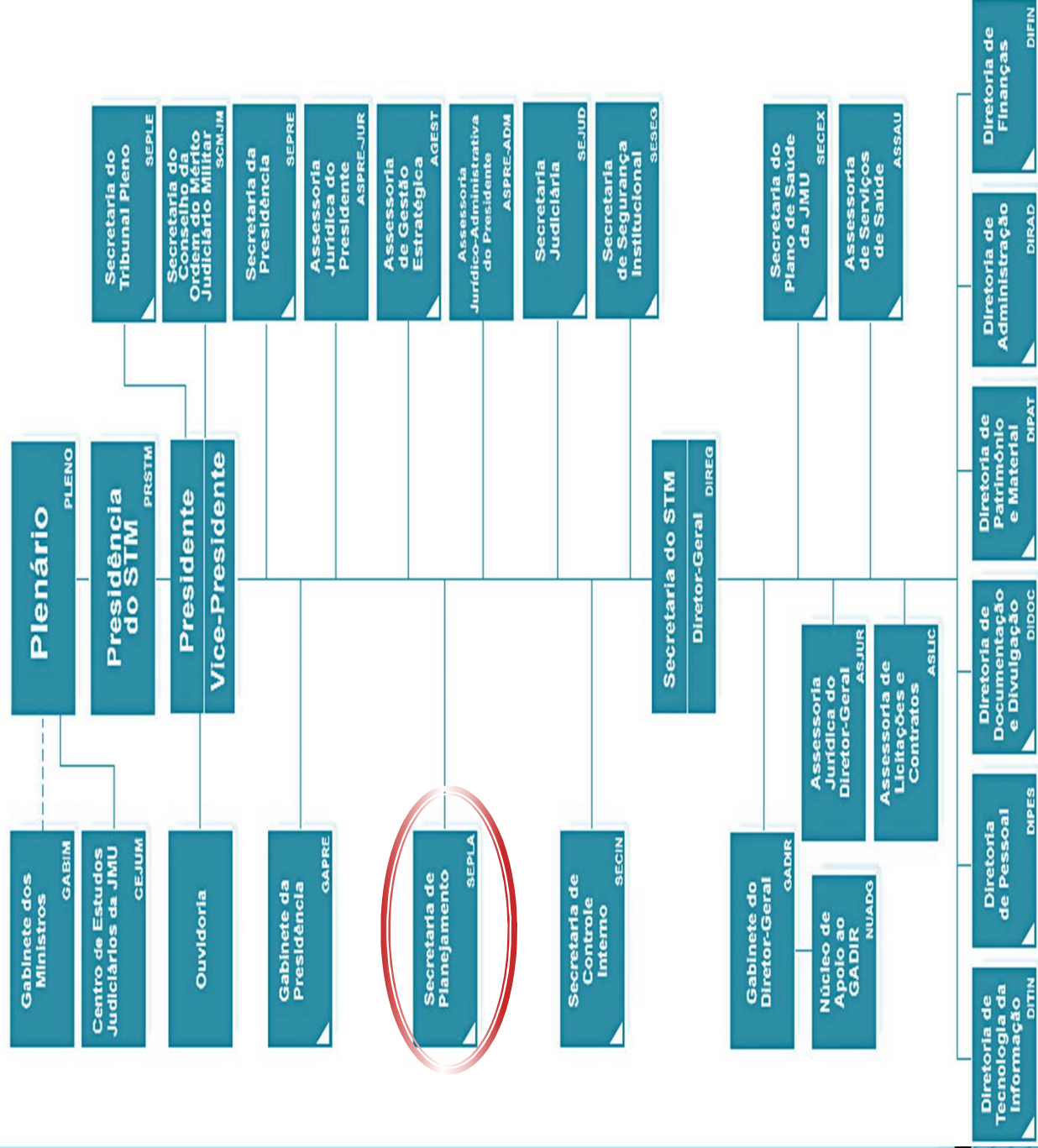
- Execução Orçamentária da JMU;
- Restos a Pagar.

3ª Vertente:

- Proposta Orçamentária 2016;

A SEPLA DENTRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superior Tribunal Militar Estrutura Organizacional Aprovada pela Resolução Nº 176, de 22 de setembro de 2010



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



A Secretaria de Planejamento (SEPLA), subordinada ao Presidente do STM, tem por finalidade assessorá-lo na supervisão e no controle orçamentário dos órgãos subordinados, mantendo-o informado quanto à elaboração, execução e acompanhamento dos planos, programas, orçamento e programação financeira da Justiça Militar da União.

Estrutura Organização da SEPLA



Competências e Atribuições – SEPLA

- ▶ A SEPLA é composta de duas Coordenadorias: CPROC e CPFIN.
- ▶ Principais atribuições :
 - ▶ Propõe Diretrizes e Atos Técnicos e Normativos relacionados a Planejamento, Planos, Programas, Orçamento e Programação Financeira;
 - ▶ Coordena a elaboração de documentos e Relatórios de Prestação de Contas e de Gestão Fiscal;
 - ▶ Participa da elaboração da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - ▶ Coordena e Supervisiona a elaboração das Propostas de Plano Plurianual e de Orçamento Anual relacionados à JMU e, posteriormente, após aprovados pela Presidência do Tribunal, encaminha ao Plenário da Corte para Apreciação;
 - ▶ Representa o STM no Comitê Técnico de Orçamento da SOF/MP; No comitê Técnico de Orçamento e Finanças do CNJ e no Sistema de Informações de Custos do Governo Federal;
 - ▶ Coordena o Processo Orçamentário e Financeiro de 55 Unidades Gestoras e/ou Administrativas da JMU (Presidência do STM, Gabinetes de Ministros, Secretarias e Diretorias, Auditorias e Diretorias de Foro).

Órgãos em que a SEPLA atua como representante do Superior Tribunal Militar

Comitê Técnico de Orçamento da Secretaria de Orçamento Federal – SOF

Comitê Técnico de Orçamento e Finanças – CTOF do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Comitê de Análise das Informações de Custos do STM (Sistema de Informações de Custos do Governo Federal)

Coordenadoria de Programação Orçamentária – CPROC

▶ **COMPETÊNCIA**

Coordenar, orientar e realizar as atividades referentes ao processo orçamentário da Justiça Militar da União (JMU).

▶ **ATRIBUIÇÕES**

- Prestar assessoria ao Secretário de Planejamento nos assuntos referentes ao planejamento orçamentário;
- supervisionar a elaboração do Plano Plurianual e dos planos e programas administrativos, no âmbito da JMU, assim como a do Plano Plurianual de Metas (PPM/JMU);
- orientar a elaboração das Diretrizes Orçamentárias anuais e coordenar o processo de elaboração da Proposta Orçamentária anual da JMU;
- supervisionar o processo orçamentário, no âmbito da JMU, coordenar a elaboração de relatórios e estudos relativos à programação orçamentária e orientar a elaboração e a aplicação de normas, instruções e manuais aplicáveis ao planejamento orçamentário;

Coordenadoria de Programação Financeira – CPFIN

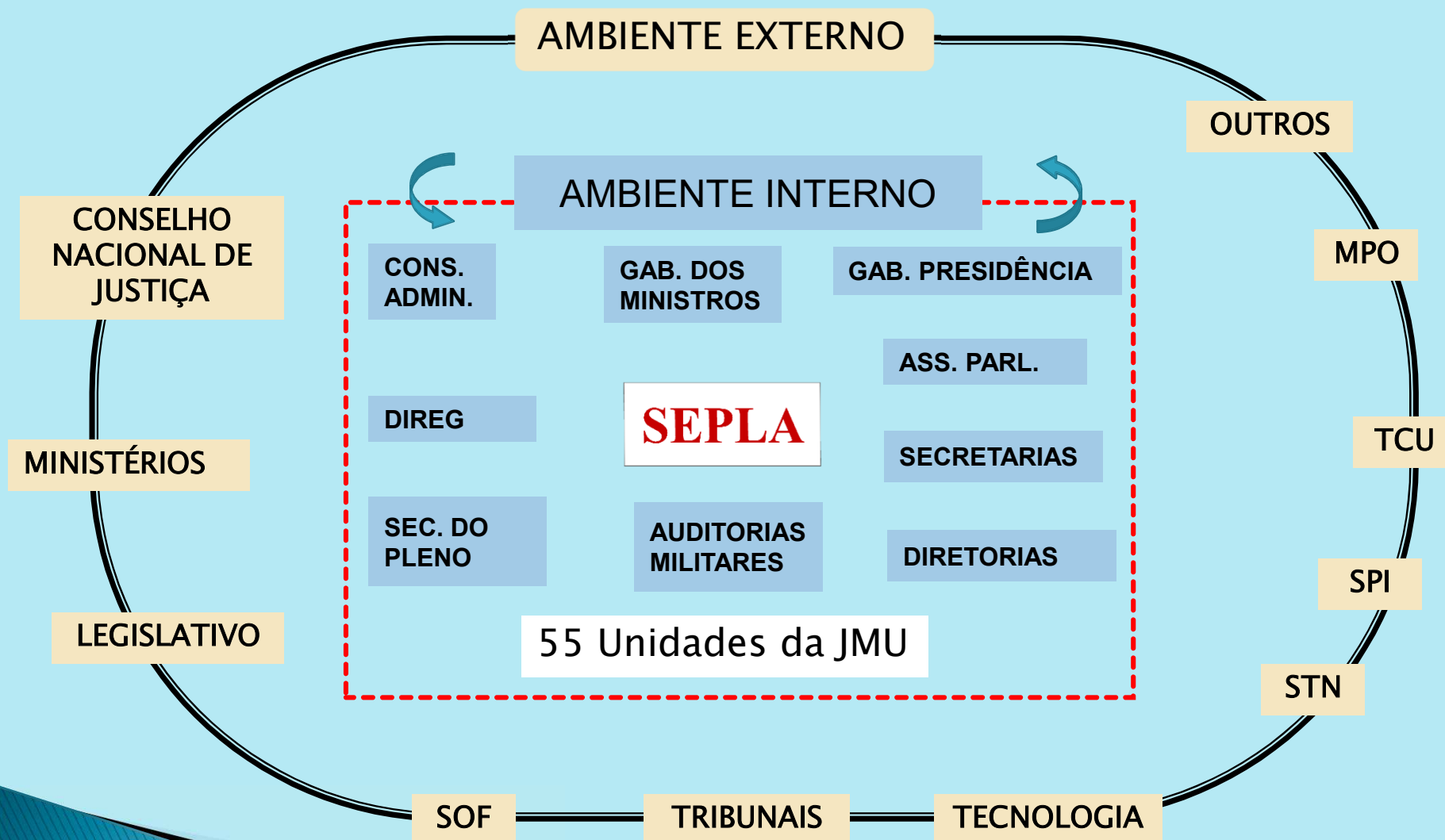
► **COMPETÊNCIA**

Coordenar, orientar e realizar as atividades referentes ao processo de execução orçamentária e programação financeira da Justiça Militar da União (JMU).

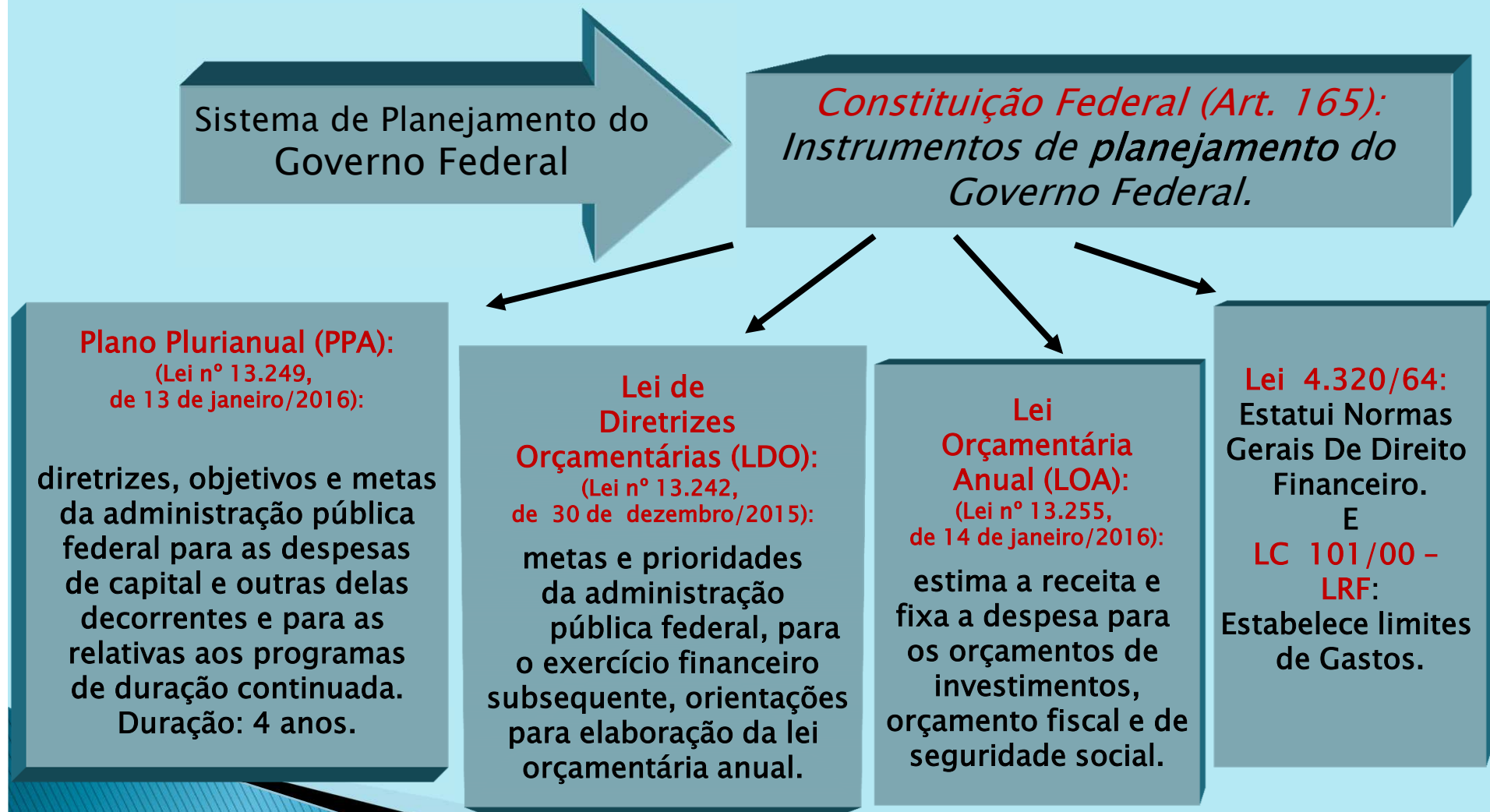
► **ATRIBUIÇÕES**

- Prestar assessoria ao Secretário de Planejamento nos assuntos relativos à programação financeira e acompanhamento da execução orçamentária;
- supervisionar a execução orçamentária e a programação financeira, no âmbito da JMU, assim como orientar a aplicação de normas, instruções e manuais referentes a orçamento e programação financeira;
- coordenar a elaboração de relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e financeira no âmbito da JMU; realizar ajustes da programação orçamentária e financeira no Plano de Ação e no SIAFI;
- avaliar o impacto financeiro das decisões da administração e fazer recomendações para sua implementação;
- detalhar, descentralizar os créditos orçamentários e autorizar as liberações das cotas financeiras.

O Ambiente Institucional da SEPLA



Sistema de Planejamento do Governo Federal



Sistema de Planejamento da JMU

Sistema de Planejamento da
Justiça Militar da União

*Ato Normativo nº 65, de 17 de janeiro de 2014:
Instrumentos de planejamento da
Justiça Militar da União.*

**Plano Plurianual
de Metas 2010/2014
(PPM/JMU):
(Ato Normativo 41,
de 10 de dezembro 2009):**

- O PPM orientará o estabelecimento de metas e prioridades que integram a Diretriz para elaboração da Proposta Orçamentária da JMU.
- O PPM refletirá os objetivos e metas contemplados no PPA.

**Ato das Diretrizes para
a Elaboração da
Proposta Orçamentária
Anual da JMU
(Ato Normativo 132,
de 13 de março 2015 –
DO 2016 e Ato Normativo 176,
de 08 de março de 2016 –
DO 2017):**

- Metas e prioridades da administração da Justiça Militar da União para o exercício financeiro subsequente
- Orientações para elaboração do Plano de Ação da JMU.

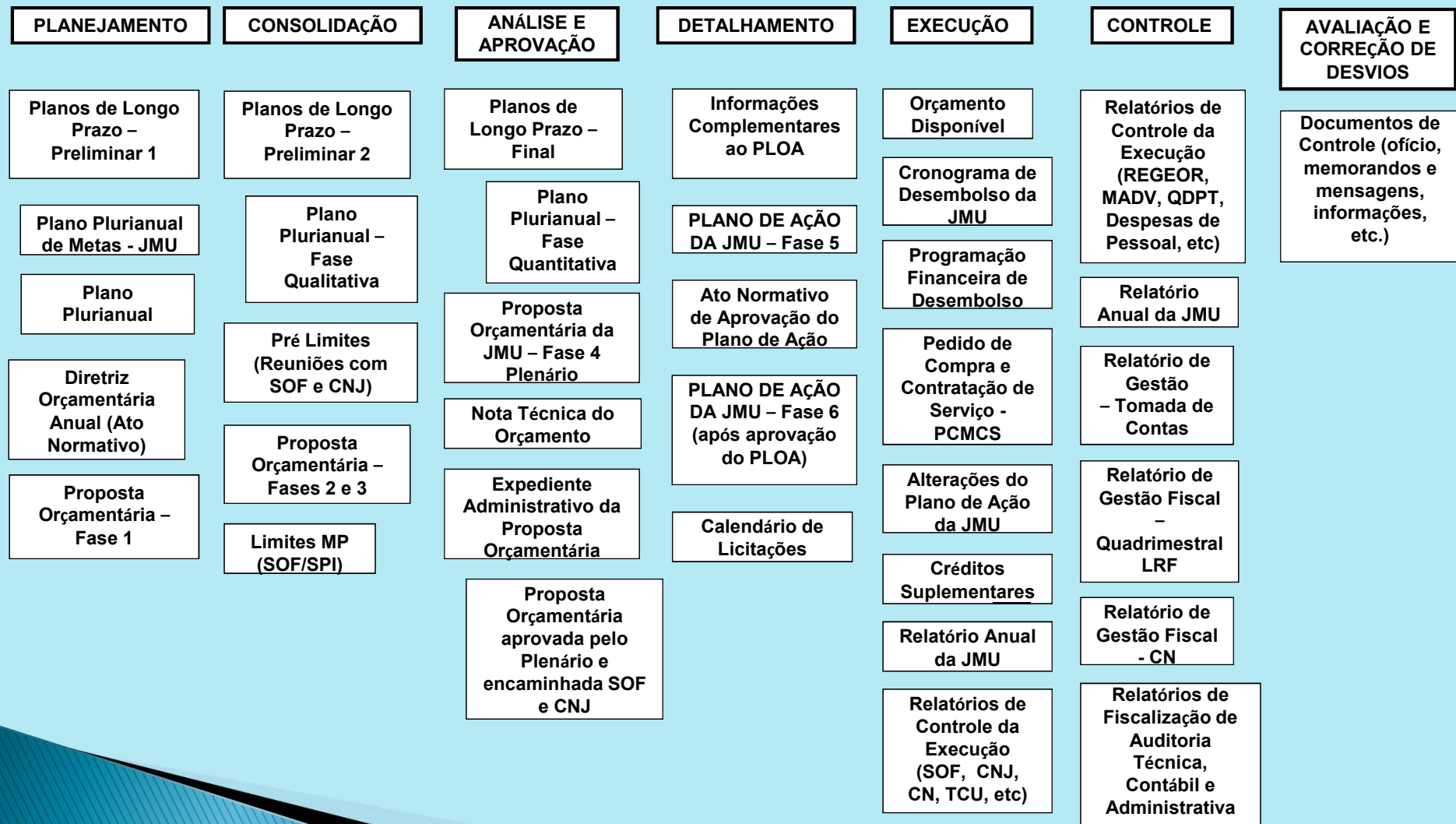
**Ato do Plano de Ação
da Justiça Militar
da União (PA/JMU)
(Ato Normativo 169,
De 08 de janeiro de 2016):**

- Aprova o Plano de Ação da Justiça Militar da União
- Fixa a despesa (encargos) da Justiça Militar da União.

SIPOC – Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle

- ▶ O Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle – SIPOC é o programa, administrado pela SEPLA, cuja finalidade é orientar, coordenar e controlar a elaboração e a atualização dos planos e programas administrativos, inclusive a elaboração, a execução e o acompanhamento do orçamento no âmbito da JMU.
- ▶ Os Órgãos Informativos de Orçamento – OINFO encaminham anualmente suas propostas orçamentárias, via sistema SIPOC, que após analisadas, ajustadas e aprovadas, serão executadas, ainda no sistema, como Plano de Ação, o qual poderá ser acompanhado e analisado por meio de relatórios gerados pelo próprio sistema.

METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE



METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

CONTROLE

**ANÁLISE E
APROVAÇÃO**

**AVALIAÇÃO E
CORREÇÃO DE
DESVIOS**

DETALHAMENTO

PLANEJAMENTO

**Planos de Longo Prazo
– Preliminar 1**

**Plano Plurianual de
Metas - JMU**

Plano Plurianual

**Diretriz Orçamentária
Anual (Ato Normativo)**

**Proposta Orçamentária
– Fase 1**



METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

CONTROLE

**ANÁLISE E
APROVAÇÃO**

**AVALIAÇÃO E
CORREÇÃO DE
DESVIOS**

DETALHAMENTO

CONSOLIDAÇÃO

**Planos de Longo Prazo
– Preliminar 2**

**Plano Plurianual – Fase
Qualitativa**

**Pré Limites (Reuniões
com SOF e CNJ)**

**Proposta Orçamentária
– Fases 2 e 3**

Limites MP (SOF/SPI)

METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

CONTROLE

**ANÁLISE E
APROVAÇÃO**

**AVALIAÇÃO E
CORREÇÃO DE
DESVIOS**

DETALHAMENTO

**ANÁLISE E
APROVAÇÃO**

**Planos de Longo Prazo
– Final**

**Plano Plurianual – Fase
Quantitativa**

**Proposta Orçamentária
da JMU – Fase 4
Plenário**

**Nota Técnica do
Orçamento**

**Expediente
Administrativo da
Proposta Orçamentária**

**Proposta Orçamentária
aprovada pelo Plenário e
encaminhada SOF e CNJ**

METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

CONTROLE

**ANÁLISE E
APROVAÇÃO**

**AVALIAÇÃO E
CORREÇÃO DE
DESVIOS**

DETALHAMENTO

DETALHAMENTO

**Informações
Complementares ao
PLOA**

**PLANO DE AÇÃO DA
JMU – Fase 5**

**Ato Normativo de
Aprovação do Plano de
Ação**

**PLANO DE AÇÃO DA
JMU – Fase 6 (após
aprovação do PLOA)**

Calendário de Licitações

METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

CONTROLE

**ANÁLISE E
APROVAÇÃO**

**AVALIAÇÃO E
CORREÇÃO DE
DESVIOS**

DETALHAMENTO

EXECUÇÃO

Orçamento Disponível

**Cronograma de
Desembolso da JMU**

**Programação Financeira
de Desembolso**

**Pedido de Compra e
Contratação de Serviço -
PCMCS**

**Alterações do Plano
de Ação da JMU**

Créditos Suplementares

Relatório Anual da JMU

**Relatórios de Controle
da Execução (SOF,
CNJ, CN, TCU, etc)**

METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

CONTROLE

**ANÁLISE E
APROVAÇÃO**

**AVALIAÇÃO E
CORREÇÃO DE
DESVIOS**

DETALHAMENTO

CONTROLE

**Relatórios de Controle da
Execução (REGEOR,
MADV, QDPT, Despesas de
Pessoal, etc)**

Relatório Anual da JMU

**Relatório de Gestão
– Tomada de
Contas**

**Relatório de Gestão
Fiscal – Quadrimestral
LRF**

**Relatório de Gestão
Fiscal - CN**

**Relatórios de Fiscalização
de Auditoria Técnica,
Contábil e Administrativa**

METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

CONTROLE

**ANÁLISE E
APROVAÇÃO**

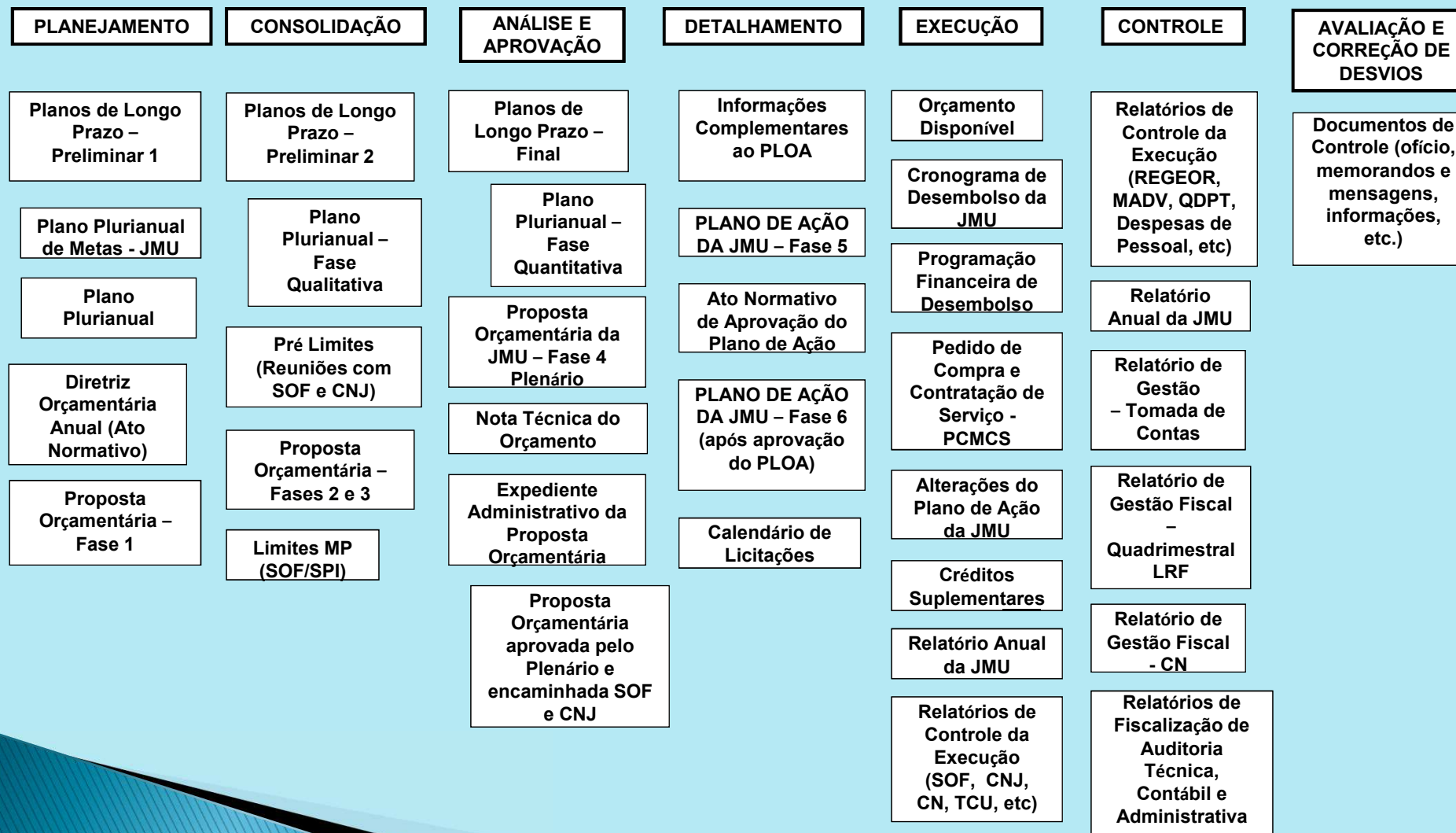
**AVALIAÇÃO E
CORREÇÃO DE
DESVIOS**

DETALHAMENTO

**AVALIAÇÃO E
CORREÇÃO DE
DESVIOS**

**Documentos de Controle
(relatórios, ofícios,
memorandos e mensagens,
informações, etc.)**

METODOLOGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE



DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

PLANO DE AÇÃO



Fase 6 – Orçamento Aprovado

Fase 5 – Congresso Nacional

Fase 4 – Dados inseridos e / ou ajustados através do SIPOC

Fase 3 – Dados inseridos e / ou ajustados através do SIPOC

Fase 2 – Dados ajustados, pela SEPLA, no SIPOC. São procedidas análises e compatibilizações com as Diretrizes

Fase 1 – Dados inseridos através do SIPOC, no menor nível de detalhamento. Já seria uma proposta para o Plano de Ação Interno

Processo de Planejamento – Ano (A)

- ▶ A SEPLA elabora as diretrizes e os limites orçamentários dos OINFO da JMU, com base no histórico de planejamento e execução orçamentária de cada unidade.
- ▶ **Na fase 1:** Os OINFO apresentam suas propostas de acordo com os limites informados entre Março/Abril – Ano (A-1);
- ▶ **Na fase 2:** A SEPLA realiza uma primeira análise com ajustes de classificação orçamentária e alinhamento de preços e valores de acordo com o perfil de execução de cada unidade entre Abril/Maio – Ano (A-1);
- ▶ **Na fase 3:** A SEPLA consolida as necessidades globais da JMU já ajustadas como proposta inicial para as negociações com a SOF que irão definir os limites para o orçamento do Ano (A) entre Junho/Julho – Ano (A-1);
- ▶ **Na fase 4:** Encerrada as negociações, a SEPLA ajusta as necessidades globais da JMU aos limites estabelecidos pela SOF para aprovação em Plenário em Agosto – Ano (A-1);
- ▶ **Na fase 5:** PLOA – Após ser encaminhada à SOF, a proposta orçamentária consolidada no Orçamento Geral da União, irá tramitar no Congresso Nacional entre Setembro/Dezembro – Ano (A - 1);
- ▶ **Na fase 6:** LOA – Plano de Ação aprovado e liberado para execução durante o exercício financeiro do Ano (A).

Proposta Orçamentária 2016

GRUPO DA DESPESA	LOA 2015 + CRÉDITOS	NECESSIDADES PARA 2016	LIMITES SOF	VARIAÇÃO %		
	(a)	(b)	(c)	(b) / (a)	(c) / (a)	(c) / (b)
PESSOAL	352.042.401,00	365.309.799,00	355.589.504,00	3,77%	1,01%	-2,66%
CUSTEIO	96.223.795,00	102.269.554,00	77.701.949,00	6,28%	-19,25%	-24,02%
INVESTIMENTO	17.727.836,00	16.676.862,00	3.452.836,00	-5,93%	-80,52%	-79,30%
TOTAL	465.994.032,00	484.256.215,00	436.744.289,00	3,92%	-6,28%	-9,81%

Necessidades - Limites SOF = 47.511.926,00

Resolução nº 185 – Obras e Serviços de Engenharia

- ▶ Ato Normativo nº 65/2014
- ▶ Art. 35. A Diretoria de Administração (DIRAD), as Auditorias e as Diretorias de Foro da JMU, quando proponentes/executores de despesas com obras e serviços de engenharia deverão adotar as seguintes providências:
- ▶ § 4º Os OInfO/JMU deverão observar, no que couber, as prescrições da Resolução nº 185, de 17/10/2012, que dispõe sobre planejamento, execução, elaboração e padronização de obras no âmbito da JMU e as prescrições da NGP 004 que versa sobre a classificação contábil e orçamentária das despesas relativas às obras públicas e aos serviços de engenharia.

Recomendações da Presidência do STM para o Exercício de 2015 e 2016:

- ▶ Ofício-Circular nº 15/2016 – Presidência – Cortes Orçamentários – Recomendações para 2016.
- ▶ Ofício-Circular nº 71/2016 – Diárias e Passagens – restrições orçamentárias – LDO 2016.
- ▶ Limitações orçamentárias: cortes orçamentários e contingenciamentos;
- ▶ Novos parâmetros definidos pela LDO para definição dos limites orçamentários – Capacidade de execução (valores empenhados).
- ▶ Restos a Pagar.

Planejar significa direcionar os recursos para alcançar os objetivos estratégicos da organização!



É necessário, portanto, programar as ações para a consecução do PLANEJAMENTO no tempo e no espaço.

